

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
 33903500SERVIÇOS DE CONSULTORIA 443,00

TOTAL.....R\$ 12.735,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1652 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"Declara de Interesse Social para fins de desapropriação de áreas urbanas para integrarem ao Sistema Viário Municipal."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de Interesse Social, para fins de desapropriação sem ônus para o Município, as áreas urbanas denominadas Lote nº 88, Quadra 1.010 B, matrícula C.R.I. nº 20.267, livro 02, com área total de 253,05 m², localizado no Corredor Municipal, Bairro Morada do Sol, de propriedade de Romeu Langoni Pena e Lote nº 88 A, da Quadra 1.010 B, Matrícula C.R.I. nº R-02, 20.268, Livro 02, com área total de 174,84 m², localizado no Corredor Municipal, Bairro Morada do Sol, de propriedade de Romeu Langoni Pena, sendo que as referidas áreas ficam respectivamente incorporadas ao Sistema Viário Municipal.

Art. 2º - As despesas relativas à execução de todas as infraestruturas das vias públicas e despesas cartorárias serão de responsabilidade de Romeu Langoni Pena.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
362/363/364 - 2015

Processo Licitatório nº 084/2015 - Modalidade – Credenciamento - nº 04/2015 – Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, MG e NILZA TEREZA FRAGA SOARES, AMANDA CLARA DE OLIVEIRA, THAISE FERREIRA MARRA.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ARTESÃO EM RECICLAGEM DE GARRAFAS PET PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO NATAL SUSTENTÁVEL - valor de R\$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos) por hora. Datado 02 de Dezembro de 2015. **GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.**

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 03 de Dezembro de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 966



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1649 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 273.532,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 215.117,76

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.262,41

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
 33901400 DIÁRIAS – CIVIL 700,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 181 POLICIAMENTO
 4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
 20116 APOIO À POLÍCIA MILITAR/ MG
 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.980,38

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 181 POLICIAMENTO
 4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
 20118 APOIO À POLÍCIA CIVIL/ MG
 31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 558,05

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27 DESPORTO E LAZER
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27 DESPORTO E LAZER
 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
 20466 PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR
 31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.399,66

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 04 ADMINISTRAÇÃO
 124 CONTROLE INTERNO
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20145 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.978,74

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
 20359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
 33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 35,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
 15 URBANISMO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
 33901400 DIÁRIAS – CIVIL 500,00

TOTAL.....R\$ 273.532,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.797,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 181 POLICIAMENTO
 4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
 20116 APOIO À POLÍCIA MILITAR/ MG
 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 181 POLICIAMENTO
 4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
 20120 APOIO À POLÍCIA AMBIENTAL
 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20230	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20230	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20251	DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20155	CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20380	PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
50	SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20	AGRICULTURA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20390	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	735,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E	

02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	URBANISMO	
452	SERVIÇOS URBANOS	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

TOTAL.....R\$ 273.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1650, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Regulamenta o horário de atendimento nas repartições públicas que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e art. 24, § 4º da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos na administração pública direta,

CONSIDERANDO que alguns serviços são essenciais à população e não podem ser interrompidos,

DECRETA:

Art. 1º. No período de 16/11/2015 a 31/01/2016, o horário de funcionamento dos setores e órgãos abaixo relacionados serão realizados das 12:00 às 17:00 horas:

I – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, exceto o Posto de emissão da Carteira de Identidade, Posto de emissão da Carteira de Trabalho, Casa Lar e Conselho tutelar;

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III – Secretaria Municipal de Esportes;

IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exceto as creches e escolas municipais;

V – Secretaria Municipal de Governo exceto Setor de Protocolo Geral;

VI – Procuradoria, exceto os setores da Assistência Judiciária e Procon.

VII – Controladoria;

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde funcionará no horário das 07:00 às 12:00 horas, exceto Pronto Socorro, PSFs, CAPS, Policlínica e PACS Triângulo.

Art. 3º. As demais secretarias e setores permanecem com o mesmo horário devido a necessidade de atendimento à população com os serviços públicos essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carmelo, 20 de Outubro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1651 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.735,18 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais, dezoito centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	POLICIAMENTO	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
20116	APOIO À POLÍCIA MILITAR/ MG	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
12	EDUCAÇÃO	
364	ENSINO SUPERIOR	
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
20256	DISPONIBILIZAR BOLSA DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR	
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.710,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207,18

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20359	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.838,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20382	DISPONIBILIZARA CASALAR	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
4020	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
20400	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO	
26	TRANSPORTE	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4035	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
20490	PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

680,00

TOTAL.....R\$ 12.735,18

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20135	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
33901400	DIÁRIAS – CIVIL	180,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	TURISMO	
4065	MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
20515	PROMOVER DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
33901400	DIÁRIAS – CIVIL	157,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20246	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20246	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207,18

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20247	TRANSPORTE ESCOLAR	
33901400	DIÁRIAS – CIVIL	200,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20357	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.756,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20359	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.082,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20382	DISPONIBILIZARA CASALAR	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
50	SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20	AGRICULTURA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	